SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2838

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 28/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor que especifica, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando, as determinações da Lei nº 1.406/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **ANA CLARA OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no **CPF nº 058.408.381-52**, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos proceda com o registro físico e eletrônico da exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:A619BFF3

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 168

PORTARIA Nº 168/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativo II , inscrito no CPF **029.250.501-90** e RG **987625 SSP-GO,** uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no Gabinete do Deputado Estadual Henrique Arantes, no dia 09 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DCBD0688

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2125/2022

Pregão Presencial: nº 006/2022

Objeto:**Aquisição de mobiliário e equipamentos para as escolas municipais do Município de Amaralina - GO, através do Processo nº 202200006020979 – Emenda 2491.**

Data: 27/06/2022

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 09 de junho de 2022.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:4E204D09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº453/2022

PORTARIA FMS Nº453/2022 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (09/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:92035746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº454/2022

PORTARIA FMS Nº454/2022 - 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 09/06/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (09/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:53A67399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº455/2022

PORTARIA FMS Nº455/2022 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 09/06/2022, e retorno previsto para o dia: 10/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (09/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:63F39C2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 156/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS..." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DISPONIBILIZA, (02) DUAS DIÁRIAS

PORTARIA N° 156/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza, (02) duas diárias para a Senhora Prefeita Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, uma viagem foi para tratar de emenda impositiva com o Deputado Sergio Bravo, a outra foi para de assuntos relativos a emenda da estrutura do Auripark, uma(01) diária para Helena Fátima dos Santos Amorim, Secretaria de Finanças, e uma (01) para o Secretário Adm, conforme documentos anexos a esta portaria das despesas efetuadas, com os devidos CPF .
Art. 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec… Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:A0AE27BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 157/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS...." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM, AURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DISPONIBILIZA (01) UMA

PORTARIA N° 157/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros...."

O Secretário Municipal de Adm, Aurilândia, estado de Goiás, no uso de atribuições que são conferidas por lei, disponibiliza (01) uma diária para Lorena da Silva Arruda Rocha, no dia 29 de março de 2022, conforme ofício n. 63;/2022, e outra diária a Leonardo Marques da Silca, deslocou até a cidade de Acreúna,go, afim de atender solicitação da Secretaria Municipal de Ass. Social..
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:F1B982AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 158/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS..." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DISPONIBILIZA (07) DIÁRIAS PARA

PORTARIA N° 158/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza (07) diárias para o senhor Creomar Fernandes Caetano, que fez 07 viagens ao município de Bela Vista, buscando massa asfáltica para o tapa buraco na cidade de Aurilândia, conforme ofício n. 009/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, em anexo.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:4F767ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 158/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 158/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza (07) diárias para o senhor Creomar Fernandes Caetano, que fez 07 viagens ao município de Bela Vista, buscando massa asfáltica para o tapa buraco na cidade de Aurilândia, conforme ofício n. 009/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, em anexo.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:0CAE8025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 159/2022, DE 03 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 159/2022, DE 03 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza (01) uma diária para o **Conselheiro Luiz Fernando Ferreira da Silva e (01) uma diária para a Conselheira Waldirene Maria** da Silva, para participar de uma audiência pública, na cidade de Goiânia, conforme ofício em anexo a este documento, (01) uma diária para os **motoristas Creomar Fernandes Caetano** e (01) uma diária para o motorista **Thiago Honório da Paz**, ambos foram até a cidade Bela Vista, buscar massa asfáltica para o tapa buraco na cidade de Aurilândia, conforme ofício em anexo.
Art. 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:569299A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Local/Data/Horário: Sede da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, na Rua Capitão João Gomes Porto, n°. 360, Centro, Aurilândia-GO, no dia **28/06/2022**, às **09:30h**.
Finalidade: realização de licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **aquisição de combustível**, com recursos de Emenda Parlamentar processo nº 202100010009844, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições do edital.
Edital: Demais informações serão obtidas junto à Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo fone: 08002554569 e site oficial da Prefeitura http://www.aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 09 de junho de 2022.

RENATO FERREIRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:2214482C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	APOIO PRO-SAUDE EIRELI
Nº CONTRATO:	78/2022
CNPJ:	26.554.672/0001-32
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE, OFERECENDO ESTADIA, TRANSPORTE E REFEIÇÕES NA CAPITAL GOIÂNIA E ENTORNO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados de sua assinatura.
PREÇO TOTAL:	O valor da prestação de serviços descrita na Cláusula Primeira, objeto do presente Contrato, é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais até 31 de dezembro de 2022, totalizando R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação específica: **04.14.10.301.1404.2.105.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – FICHA: 392, FONTE: 102.**
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	07/06/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 06 de junho de 2022

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:00AFF3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 115/2022

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação da servidora: **Deborah Luiza Silva**, matr. nº 481, CPF nº 042.210.421-33, Auxiliar Administrativo, lotada no Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos oito (08) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:03AFFE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 116/2022

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **Lucas Valtieres Pontes Tosta**, matr. nº 473, CPF nº 049.506.121-23 - Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos oito (08) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:103F593E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 042/2022

Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
DECRETA:
Art. 1º - Nomear como **Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Saúde**, a servidora **NEIRE MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 005.204.551-00, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Diorama-Go.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0CA4FAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 043/2022

Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
DECRETA:
Art. 1º - Nomear como **Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Educação e FUNDEB**, a servidora **VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR**, portadora do CPF nº 805.348.801-34, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Educação e com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Diorama-Go.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:27D986AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 044/2022

Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
DECRETA:
Art. 1º - Nomear como **Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Assistência Social**, a servidora **VALÉRIA ALVES DE DEUS**, portadora do CPF nº 037.695.051-07, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Diorama-Go.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CFE16B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 045/2022

Nomeia Fiscal de Contratos – Executivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
DECRETA:
Art. 1º - Nomear como **Fiscal de Contrato – Executivo**, o servidor **VALBER EURÍPEDES DE MOURA**, portadora do CPF nº 574.897.501-72, para os contratos celebrados com o Poder Executivo do Município de Diorama-Go.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C0CD2674

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 049/2022

Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Será considerado ponto Facultativo o **dia 17 (dezessete) de junho de 2022**, aos servidores Públicos Municipais de Diorama, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia **16 (dezesseis) de junho de 2022**, Corpus Christi.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de junho de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F0C7EA2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 009/2022

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar de primeira linha e serviços de recapagem, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura deEstrela do Norte, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **05.07.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 10 de junho de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:BA48DA51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ: 29.334.988/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de material hospitalar e congêneres para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:24F1EA4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de material hospitalar e congêneres para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.637,50 (Seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (09/06/2022 à 09/06/2023)
Data de assinatura: 09/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:84983078

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 306/2022

Processo: 78/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: RAYRA FOMES DE MENEZES EIRELI (CNPJ: 36.948.280/0001-01)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 143/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 2 adubos e ureia para realizar a ornamentação da Praça Margarida Mendes e por em prática o projeto Flores Florida.
Valor total do contrato: R$17.000,00 (dezessete mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 516 Dotação: 16.16.18.541.1518.2.249. 3.3.90.30 Fonte: 100
Prazo de Vigência: (09/06/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6565E798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2022

Contrato n° 039/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada:W A BATISTA EIRELI
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA.
Valor:R$ 10.393,24 (dez mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação: 12.361.403.2.027.3.3.90.39 FICHA 233 FONTE 249/252/124/101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 09/06/2022 À 30/06/2022
Data da Assinatura:09/06/2022
Processo: 5151/2022
Dispensa de Licitação: 179/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:23AB3D56

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°331/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De Gesso e Forro de Pvc, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De Gesso e Forro de Pvc, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que se faz necessário a troca do Gesso e Forro de Pvc, para o funcionamento adequado do PSF RICARDO BRAGA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De

Gesso e Forro de Pvc, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De Gesso e Forro de Pvc, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Empresa JOSE ANTUNES CLEMENTE 449.825.261-68, inscrita no CNPJ:12.615.882/0001-89,** com sede na RUA PARANA, N°SN,LT 05, QD.CW, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ANTUNES CLEMENTE**,CPF nº**449.825.261-68**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais), em favor da empresa **JOSE ANTUNES CLEMENTE 449.825.261-68**, inscrita no CNPJ: **12.615.882/0001-89**, Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De Gesso e Forro de Pvc, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE ANTUNES CLEMENTE 449.825.261-68, inscrita no CNPJ: 12.615.882/0001-89,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E37AA8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N° 332/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de Protetor Solar tipo Red Apple 30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de Protetor Solar tipo Red Apple 30, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de Protetor Solar tipo Red Apple 30,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de Protetor Solar tipo Red Apple 30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por meio da LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA, RUA JESUS DE NAZARE, QUADRA 02, LOTE 23,JARDIM NOVO HORIZONTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.Neste ato representada pela Sra**.LUCILMA DE SOUSA MELO DE CASTRO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3397880, expedida pelo SSP/GO, e CPF nº 852.963.411-04
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.475,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) em favor da empresa LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ:26.131.861/0001-00, Contratação de empresa para aquisição de Protetor Solar tipo Red Apple 30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ:26.131.861/0001-00, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9F565FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **28 de junho de 2022, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Redes de Captação e Drenagens de Águas Pluviais no Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Especial Federal (Processo nº 202138940010), de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 09 de junho de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:30D48404

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 29 de**

junho de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e complementos para manutenção e confecção dos lanches de todos os projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2022.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CB559BF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Qd 01A, Lt 01ª, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 30 de junho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço Praça Coronel Carrijo, Centro, Mineiros-GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2022**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional de acordo com as especificações do termo de referência para atender as necessidades da Prefeitura de Mineiros-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6EE2540

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS *Nº 008/2022*, do tipo *menor preço global*, visando à *Contratação de empresa especializada em engenharia para recuperação de meios fios e sarjetas no município de Mineiros – GO*. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 01 de julho de 2022, para abertura às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 01 de julho de 2022**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06A76FD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021025317

Nº DO PROCESSO: 2022025113.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA:A empresa R1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.553.833/0001-12.
OBJETO: Acréscimo e Supressão.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021025317.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A5DD6707

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021047408

Nº DO PROCESSO: 2022018620.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA:A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Reequilíbrio Economico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021047408.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:37886AD2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022026177

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de:

QUANT.	UNIDADES	DESCRIÇÃO
05	PACOTES	Açúcar Cristal, branco, 2kg
05	PACOTES	Bolacha Água e Sal, 400g
05	PACOTES	Bolacha de Leite, 400g

05	PACOTES	Bolacha Rosquinha de Coco, 700g
20	UNIDADES	Café Torrado e Moído, 500g
15	UNIDADES	Manteiga de Leite, 500g

Todos destinados ao consumo interno desta autarquia e nas reuniões do Conselho Previdenciário, no decorrer do exercício 2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME, nome fantasia "Supermercado Guimarães", com CNPJ nº 10.558.578/0001-11, no valor global de R$ 1.073,65 (mil e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2022026177.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos oito dias do mês de junho do ano de 2022 – 08/06/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48F0911B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989 - 143-1

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA NICE PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita CPF nº 828.341.485-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68373A2E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989 - 143-2

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUDMILA BATISTA PIO, inscrita CPF nº 049.616.521-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E4ABBC6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022012209-01

Nº PROCESSO: 2022012209
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VANESSA RODRIGUES DE JESUS, inscrita no CPF nº 004.593.761-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para execução das atribuições do cargo de *ENGENHEIRO FLORESTAL.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

PRISCILA DE CARVALHO BUENO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39FC3A65

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO – 4561

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4561 Data: 09/06/2022
Ordem de Serviço 202200671 Data: 18/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LIVIA LUCARONI GUARESCHI
CCP: 45705
CNPJ/CPF: 986.871.401-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA RIO FORMOSO, QUADRA 30, LOTE 25, RESIDENCIAL SANTA MARIA, CCI 32258. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022019652. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9282677 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A95A4EE4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4562

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4562 Data: 09/06/2022
Ordem de Serviço: 202200735 Data: 10/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WANDER SILVIO FLORES
CCP: 10054
CNPJ/CPF: 379.947.279-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA FLORIDA, QUADRA 22, LOTES 11, 12 E 13, SETOR JOSE DE OLIVEIRA, CCI'S: 9624, 9625 E 9626. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022023929; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9282688 Valor 300,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDA56AED

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)
Termo de Início Nº: 328 Ordem de Serviço Nº 408/2022
Período de Fiscalização: de maio/2021 a dezembro/2021
1. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ELISANDRA VIANA GALDINO SILVA 93314035187 Insc. Municipal: 612123
CNPJ/CPF:41.806.550/0001-80 Inscrição Estadual: Data de Abertura: 19/05/2021
Telefone: (64) 999795693 E-mail: figueira.fernandes@uol.com.br
Endereço: Avenida Jerônimo Simão, SN, QD 20, LT 01-A Setor Aeroporto - Mineiros / GO - CEP: 75833138. Atividade(s) Econômicas: 859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Modalidade: Prestador
2. FISCALIZAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.
II- Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microemprrendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011
III- O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de 2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º , do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
IV - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 01/01/2022 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
V- Fica também notificado a apresentar o recolhimento da diferença a título de ISS Simples Nacional quando do da declaração DASN - SIMEI, bem como a regularizar as Taxas de Licença para Funcionamento relativo ao Exercício de 2022.
VI - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
3. DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Comprovante de Recolhimento do DAS e Extrato do SIMPLES NACIONAL
2 - DUAM de Recolhimento das Taxas de Licença para Funcionamento

DÊMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4C9CB17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ" no Município de Santa Helena de Goiás – GO, conforme Emenda Especial/Parlamentar nº 202139030006. **DATA DE ABERTURA:** 07/07/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de junho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B1321CFF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA**: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ 24.538.995/0001-07, MODALIDADE**:** Pregão Eletrônico nº **033/2022**. **OBJETO,** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreos e terrestres nacionais, em âmbito nacional, para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, usuários do Serviço Único de Assistência Social - SUAS, sendo o CREAS, CRAS e Conselho Tutelar, **VIGÊNCIA:** 03/06/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ **33.350,00 DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA PROMOÇÃO SOCIAL** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social; 04.0401.08.244.1071.2312.339039 (126-081) - Manutenção das Ações do CRAS; 04.0401.08.244.1071.2319.339039 (100) Apoio ao Conselho Tutelar

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:ABDFAAED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.308, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 34 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **THAIS DE OLIVEIRA XAVIER LIMA,** nascida em 11 de novembro de 1988, RG nº 2.611.053 2ªVia SESP/DF, CPF nº 028.977.811-57, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSOR – ZONA RURAL/FAZENDA CORRENTE**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 1º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 09 de junho de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:F31F3339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DISPENSA Nº 064/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022. PROCESSO Nº 2115/2022. O MUNICÍPO DE TROMBAS/GO, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução de Pintura e Reforma da Quadra da Feira Coberta do Município de Trombas – GO. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 09h:00min do dia 10/06/2022 até às 10h:00min do dia 15/06/2022. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 09/06/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:AA70261F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TP-003-2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TP-003-2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS, CAMPOS E VALENTE CONSTRUTURA LTDA E CONSTRUTORA ALVES RODRIGUES LTDA.
DATA: 13/06/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F78899A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TP-004-2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TP-004-2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA, CAMPOS E VALENTE CONSTRUTURA LTDA.
DATA: 13/06/2022 À 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0F803EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **GA SILVA CAMARTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.273.910/0001-40, com proposta no valor global de R$. 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 09 de junho de 2022.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E3EBE03F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora os seguintes licitantes: **RM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 25.029.414/0001-74, com proposta no valor global de R$. 66.369,60 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) **VIA FHAMAR DO BRASIL EIRELE** inscrita no CNPJ n°. 30.949.099/0001-33, com proposta no valor global de R$. 72.839,40 (setenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) **LEX MED EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 17.767.331/0002-35, com proposta no valor global de R$. 24.733,80 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), **MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 31.246.364/0001.80, com proposta no valor global de R$. 84.648,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
BENENUTRI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 20.720.905/0002-24, com proposta no valor global de R$. 42.160,00 (quarenta e dois mil e cento e sessenta reais) para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS DE ALTO CUSTO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 09 de junho de 2022.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4BBAAA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°. 83/2022

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°. 83/2022

A Pregoeira torna público que sagrou - se vencedora a seguinte licitante: **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, com proposta no valor global de R$. 125.461,44 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DO REMANESCENTE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Abadiânia, 09 de junho de 2022.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:09C0605E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇO N°. 002-2022

AVISO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇO N°. 002-2022

A Pregoeira torna público que sagrou - se vencedora a seguinte licitante: **EMPRESA CAMPOS E VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.500.998/0001-11, com proposta no valor global de R$ R$. 84.019,60 (oitenta e quatro mil e dezenove reais e sessenta centavos) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) FAIXA ELEVADAS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura,Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Abadiânia, 09 de junho de 2022.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F762BA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP-006-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 27/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:361281D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social ZENAIDES MARIA DA SILVA
CPF/CNPJ 628.341.261-00
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00053/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: 09/06/2022

Data de desafixação: 24/06/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3FD15C7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA SORTEIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **15 de JUNHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 09/06/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6444C512

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 035/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **27.06.2022** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, para aquisição de Insumos para laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de junho de 2022.

THAYSA BOLENTINE DE ARAÚJO MACHADO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:8B976188

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 033/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 24.06.2022 a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, para aquisição de **GÁS DE COZINHA E OXIGÊNIO MEDICINAL** para atender as Secretarias Municipais. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de junho de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:8712F5D8

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 024/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 28.06.2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de junho de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:033CAF6A

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 042/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 042/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que o pregão que está previsto para o dia 23.06.2022 a partir das 09:00 horas, fica **ADIADO** para **27/06/2022 as 14:00** horas na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria especializados na área de Engenharia Elétrica, visando a elaboração de auditorias e laudos

técnicos mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, composição de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e assessoria e consultoria na constituição e recolhimento de tributos referentes a serviços prestados por empresas de mineração no Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de junho de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6FA0649F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2021.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.463.415/0001-34, estabelecida na Av. Cesar Lattes, nº 131, Qd. 52, Lt. 36, Sl. 13, Setor Novo Horizonte, Goiânia, Goiás, registrada no CREA sob nº 22025/RF, representada por MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA, portador do CPF nº 863.965.101-97.
OBJETO: ADITIVO DE **REEQUILIBRIO DE PREÇO** DA DE **EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, CONVÊNIO FEDERAL MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 893349/2019 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 01068446-20/2019.**
ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 261.157,58 (duzentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

JANDAIA- GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4C842EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 100/2022
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022
CONTRATADA: GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 20.033.137/0001-50, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV JOSÉ ALDEMAR FERREIRA, S/N, QD. 31, LT. 10, ST. VILA INDIARA, INDIARA - GO, REPRESENTADA POR **DIEGO ALVES GOUVEIA,** PORTADOR DO CPF DE Nº 013.815.701-43, CREA/GO 19944D-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E RAMPAS EM ACESSIBILIDADES PD NBR 9050 NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, SETOR CENTRO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, (VIA DE ACESSO A PRAÇA SÃO SEBASTIÃO).
ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES.
VALOR GLOBAL: **R$ 30.898,63 (TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

JANDAIA - GO, 09 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:07D75FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 152/2021.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ELEVE ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AV. ANHANGUERA, Nº 4154, SALA 01, QD. 70A, LT.06, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA, GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 25.371.499/0001-74, NESTE ATO REPRESENTADA POR ADRIANO RODRIGUES SIMÃO, NA FUNÇÃO DE PROPRIETÁRIA, PORTADOR DO CPF Nº 028.380.091-76.
OBJETO: ADITIVO DE **REEQUILIBRIO DE PREÇO** DA **EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICIPIO DE JANDAIA-GO, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882669/2019, OPERAÇÃO Nº 1063748-87, FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.**
ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 165.622,04 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

JANDAIA- GO, 09 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:ECDD1195

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

A Prefeita Municipal de Jandaia, no uso de suas atribuições legais, resolve designaro senhor(a) Maurílio Soares Tavares, portador da Carteira de Identidade denº 5224426 e do CPF nº 026.474.901-47 como Gestor do convênio, que tem porobjeto a execução dos serviços de Manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de Jandaia do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024.

Jandaia, 09 de junho de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurílio Soares Tavares
Código Identificador:0EBE40C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 09 de junho de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C455AB38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1912 CONTRATACAO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATACAO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 09 de junho de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CCC3E0AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de Junho de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de Ônibus para Transporte Escolar Universitário, através do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FB158E39

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 071/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º071/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2255697 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Mercia Dayane Ribeiro da Silva Santos, brasileiro (a), Casado(a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Travessa Flor de Maio, nº 09, Bairros Sol Nascente, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7395155 PC/GO, e do CPF: 090.989.514-73,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.
Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.
Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°071/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **09 de junho de 2022.**

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CAA5044

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 320/2022

DECRETO SRH N° 320, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CICERO CORCINO,** portador(a) do CPF nº. 948.566.801-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F863A6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CICERO CORCINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CICERO CORCINO**, portador(a) do CPF nº 948.566.801-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 320/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

CICERO CORCINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:456A3EB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DESIGNA 235/2022

PORTARIA SRH N° 235/2022 Quirinópolis, 09 de junho de 2022.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Designação do Srª. **LUANA LOPES ALMEIDA** servidora Pública do Município de Rio Verde/GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.
Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7413F711

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 021 /2022

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27** de **junho** de **2022,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para Aquisição Parcelada de Gás de cozinha 13kg e 45 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal de Rialma - Go. Conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 09 de junho de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:225EA018

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 164/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.214.928/0001-19.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PARQUE AGROPECUÁRIO NA RUA 06 DO RESIDENCIAL CARLOS CÉSAR MERCHI.
VALOR: R$ 752.048,11 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:B3073D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 165/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 003/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.214.928/0001-19.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL FLORIANO FERREIRA BORGES, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: R$ 302.753,73 (TREZENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:64244C0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO					
CONTRATADO:	ORIUM CONSTRUTORA LTDA					
Nº CONTRATO:	77/2022					
CNPJ:	42.920.986/0001-68					
OBJETO:	O presente TERMO tem como objeto a tem como objeto a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO; ESCOLA MUNICIPAL GUANABARA E NUCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIO DA CONCEIÇÃO. CONFORME PLANO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 202100006073013 E MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO*.". Nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, destinados a SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO.					
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.					
PREÇO TOTAL:	O valor do contrato é de R$ 156.453,93 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).					
	SEQUÊNCIA	**NOME**	**QUANT.**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**	**VLR. TOTAL**
	1,00	REFORMA DO NÚCLEO INFANTIL ANA SILVERIO DA CONCEIÇÃO – DIORAMA GO.	1,00	R$ 42.429,51	R$ 42.429,51	R$ 42.429,51
	2,00	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GUANABARA - COMUNIDADE DO JARAGUAZINHO EM DIORAMA-GO.	1,00	R$ 114.024,42	R$ 114.024,42	R$ 114.024,42
					VALOR TOTAL	R$ 156.453,93
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária:**02.06.12.365.603.1.014.44.90.51-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES. Ficha: 213, Fonte: 124**. Os recursos a serem utilizados, advêm através de convenio firmado entre o Município de Diorama-GO e a Secretaria de Estado da Educação, conforme PLANO DE TRABALHO Nº 202100006073013.					
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.					
DATA	06/06/2022					

C E R T I D Ã O
O Secretário Municipal de Educação, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de junho de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A547AB51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022028405

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO DA OI Nº AGRUPADOS DO PERIODO 26/04 A 25/05/2022 REF. JUNHO/22 COM VENC. 17/06/2022. SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61953 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			1.0000	UNIDADE	R$ 1.534,0400	R$ 1.534,04
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.534,04
TOTAL GERAL:								R$ 1.534,04

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/06/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4C346F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022028255

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

AMARILDO ATAIDES FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.840.355/0001-42 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		16100 - PAPEL A4 RESMA			300.0000	UNIDADE	R$ 22,5000	R$ 6.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.750,00
TOTAL GERAL:								R$ 6.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE5282E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022028253

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.658.192/0001-77 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		942 - RESMA PAPEL CHAMEX A4			300.0000	UNIDADE	R$ 22,5000	R$ 6.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 6.750,00	
TOTAL GERAL:							R$ 6.750,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35B7E55C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022028047

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR SYNOVENT E3 SERIE EC-01004922 DA UTI COM URGÊNCIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 600,00
TOTAL GERAL:								R$ 600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0798913

